



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcos da Rosa**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda a Igreja Evangélica
Assembleia de Deus pelos
seus 92 anos de trajetória
no Estado de Santa
Catarina, contribuindo em
prol do desenvolvimento
social, espiritual, familiar e
comunitário.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Igreja Assembleia de Deus em Santa Catarina e Sudoeste do Paraná teve seu início na cidade de Itajaí em 15 de março de 1931. A semente do Evangelho foi plantada pelo Pastor André Bernardino da Silva, que pregou a Mensagem da Cruz na casa de uma de suas tias, que moravam próximo ao Porto de Itajaí. Naquele domingo, o que era para ser apenas uma breve visita familiar se transformou num culto de adoração a Deus, onde duas almas aceitaram a Jesus como seu único e suficiente Salvador. Chegava em solo catarinense o maior movimento pentecostal do Brasil: a Assembleia de Deus, fundada por Daniel Berger e Gunnar Vingren; e

- Atualmente conta com mais de 300 mil pessoas entre membros e congregados; durante toda a sua trajetória muito tem contribuído em prol do desenvolvimento social, espiritual, familiar e comunitário dos catarinenses,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Pastor Nilton dos Santos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplaude a Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos seus 92 anos de trajetória no Estado de Santa Catarina, contribuindo em prol do desenvolvimento social, espiritual, familiar e comunitário, com o agradecimento de toda sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 14/03/2023, às 09:24.
